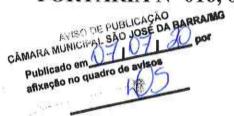


CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 016, 07 de julho de 2020.



"Dispõe sobre alteração de prazo de empréstimo das dependências Câmara Municipal no período eleitoral dá outras providências"

O Presidente da Câmara Municipal de São José da Barra, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 32, inciso II da Lei Orgânica Municipal c/c art. 35, inciso III do Regimento Interno da Câmara Municipal;

Considerando o disposto na Emenda Constitucional nº 105, de 02 de julho de 2020, que "Adia, em razão da pandemia da Covid-19, as eleições municipais de outubro de 2020 e os prazos eleitorais respectivos;

Considerando ainda, o disposto na legislação eleitoral em vigor, em especial os incisos I e II do artigo 73 da Lei Federal nº 9.504/97;

Resolve:

Art. 1°. Fica vedado o empréstimo das dependências da Câmara Municipal, bem como de quaisquer equipamentos eletrônicos pertencentes ao Poder Legislativo até a data de 31 de dezembro de 2020, ressalvada a realização de convenções partidárias.

Art. 2°. Fica revogada a Portaria nº 06, de 30 de março de 2020.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José da Barra/MG, 07 de julho de 2020.

Deusmar Raimundo de Morais

Vereador Câmara Municipal

Vereador Deusmar Raimundo de Morais Presidente da Câmara Municipal de São José da Barra-MG